

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	090/2024
PROCESSO 1DOC	9.950/2024
PROCESSO CETIL	461/2024
CONTRATO Nº	6462025
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA AUGUSTO SALCIOTTO Nº 205, PARQUE SÃO MANOEL, LEME/SP - 1º TERMO DE ADITAMENTO/RESCISÃO
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO SOCIAL - CRAS DO BAIRRO SÃO MANOEL
LOCADORES	ELISETH MOREIRA FERNANDES SANTOS
CPF	105.XXX.XXX-05
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
REPRESENTANTE	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
CARGO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	30 DIAS (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Proc. Administrativo 9.950/2024, Despacho 3-9.950/2024, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que o mês de referência do contrato é Dezembro;

Considerando que o imóvel objeto do Contrato nº 440/2024 por parte do Locatário-Município de Leme, está instalado em novo endereço.

Considerando, entretanto, que a Secretaria, responsável pela locação solicitou o aditamento em razão da retirada/desinstalação de bens no local;

Considerando a necessidade de regularização da contratação até a ocorrência do retro descrito.

Jusitica-se o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prazo de Vigência

1.1 O prazo da vigência do Contrato nº 440/2024 (e seus aditamentos), fica prorrogado a presente locação por mais 30 (Trinta) dias, a começar em 01/12/2025 e a terminar em 31/12/2025, em razão da necessidade da retirada/desinstalação de bens municipais ainda existentes no mesmo. Fica ratificada a vigência da locação desde o término do prazo contratual até a presente data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA

Aluguel

2.1 Fica o Município obrigado ao pagamento do aluguel no valor mensal é de **R\$ 813.37 (Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da devolução do imóvel

3.1 Fica o Município obrigado a cumprir a cláusula 7ª do Contrato Original registrado sob o nº 440/2024.

Finda a locação, o Locatário devolverá o imóvel ao Locador, no estado em que se encontrar, devendo pagar ao mesmo, em até 30 (trinta) dias, a título de indenização, o valor referente a 2 (dois) aluguéis vigentes à época, para fins de pintura e reparos, ficando isento de toda e qualquer outra despesa ou providência acerca do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA

Valor do contrato

4.1 O valor total do presente para os 30 (trinta) dias do aditamento é de **R\$ 813.37 (Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos)**, sendo que as despesas serão suportadas pela Dotação:

Orgão/Unidade	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Dotação	Valor
02.12.01	1 - Tesouro	5100000	4406	R\$ 813,37

CLÁUSULA QUINTA

Foro do Contrato

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, para toda e qualquer ação oriunda do presente ou de suas prorrogações.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Leme/SP, de de 2025 (Vide Assinatura Eletrônica)

ELISETH MOREIRA FERNANDES SANTOS

Locadora

Município de Leme

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento

Social



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

LOCADORES: ELISETH MOREIRA FERNANDES SANTOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SADS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 646/2025 - PAIL 090/2024

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA AUGUSTO SALCIOTTO Nº 205, PARQUE SÃO MANOEL, LEME/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, de 2025 (Vide assinatura eletrônica)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.0XXX.XXX-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 191.XXX.XXX-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 191.XXX.XXX-32

Assinatura: _____

Pelos LOCADOR:

Nome: ELISETH MOREIRA FERNANDES SANTOS

Cargo: Proprietária

CPF n.º 105.XXX.XXX-05

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 191.XXX.XXX-32

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Julia Cristina Oliveira da Silva

Cargo: Monitor de Projetos

CPF: 416.XXX.XXX-81

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SADS

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: ELISETH MOREIRA FERNANDES SANTOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 646/2025 - PAIL 090/2024

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA AUGUSTO SALCIOTTO Nº 205, PARQUE SÃO MANOEL, LEME/SP

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR PARA 30 (TRINTA) DIAS: R\$ 813.37 (Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme/SP, de de 2025(Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SADS

Nome:	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Cargo:	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF:	191.XXX.XXX-32
Período de gestão:	2025

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Município de Leme
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FB6-84CB-54F3-1223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 17/11/2025 17:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (CPF 416.XXX.XXX-81) em 19/11/2025 08:20:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISETH MOREIRA FERNANDES SANTOS (CPF 105.XXX.XXX-05) em 19/12/2025 13:56:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3FB6-84CB-54F3-1223>